



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

*"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."*

### ATA Nº 1456 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1439 – SESSÃO Nº 17 DO DIA 27 DE MAIO DE 2024 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 (dezoito) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Ademar da Silva Militz que dando início aos trabalhos saudou os presentes Eliezer Braz, o servidor da Prefeitura Vanderli Martins – Diretor de Pessoal e o senhor Kaoma Munaretto – Gerente do Banrisul de Quevedos e os demais funcionários que o acompanha e que se encontram presentes nessa sessão sejam todos bem-vindos, é uma honra tê-los conosco e também os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook. Nos expedientes oriundos do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) foi lido e distribuído ao interessado e disponibilizado na Secretaria aos interessados o **Ofício do Gabinete da Prefeita (GP) nº 80, de 20.5.2024**, que responde ao Pedido de Informações nº 2/2024 de autoria do Ver. Érico Padilha e, não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo (RI, Art. 179, II)** foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (UNIÃO) Vereadores Evandir do Nascimento Lemos e Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (Pode) Ver<sup>a</sup> Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade a **Ata nº 1454 da Sessão Ordinária nº 1437 do dia 13.5.2024** - posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1455 da Sessão Ordinária nº 1438 do dia 20.5.2024** foi distribuída para deliberação na próxima sessão. Não havendo outras matérias para deliberação do plenário e em sequência dos trabalhos, no **Pequeno Expediente** (Art. 176, §1º, RI), deu-se prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “temos 1 (um) Vereador inscrito com o tempo regimental de 5 (cinco) minutos onde passo a palavra ao inscrito **Ver. Érico Padilha**: Boa noite. Eu quero cumprimentar o Presidente Ademar Militz, senhores Vereadores e Vereadora, o Celso – Diretor, a Rádio Municipal São-pedrense e quem nos assiste via Facebook também gostaria de cumprimentar os funcionários da Agência do Banrisul da nossa cidade, o Derli Martins - nosso amigo e o Eliezer. Fui procurado por várias pessoas que usam aquela Estrada dos Banholas, eu acho que a maioria do pessoal aí conhece da ponte que faz a divisa com o Jari Tupanciretã e lá existe um atoleiro, inclusive tem um desvio por uma lavoura ao lado e está bem complicado aquilo ali, então, eu gostaria de pedir ao Senhor Secretário de Obras se ainda não foi feito esse serviço para que faça o quanto antes porque tem muito movimento naquela estrada, então se for possível quanto antes dar uma olhada naquilo lá. Seria isso muito obrigado.” No **Grande Expediente** (Art. 176, §3º, RI) não houveram inscrições. Na

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

31<sup>º</sup> de Instalação do Município. 32<sup>º</sup> de Emancipação Político-administrativa

*"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."*

Tribuna Livre (RI, Art. 221) não houveram inscrições. Finalizando o Presidente considerou que todas as manifestações e solicitações são importantes e que todas serão encaminhadas aos seus destinatários e cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária marcando a próxima para o dia 3 (três) de junho, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Ademar da Silva Militz e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1<sup>º</sup> do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias  
1<sup>º</sup> Secretário

Ver. Ademar da Silva Militz  
Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, n<sup>º</sup> 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)